



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 4.715



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 37, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;" (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	36
TERRAPALMAS	36
DETRAN	36
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

DECRETO Nº 5.479, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, §1º, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 52.036.900,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			2.300.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			2.300.000,00
03010.01.122.1171.2287	Manutenção de recursos humanos			2.300.000,00
		3.3.90.46	0100	2.300.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			26.300,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			26.300,00
05010.02.122.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			26.300,00
		4.4.90.52	0100	26.300,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			100.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			100.000,00
07010.03.091.1170.1082	Realização de adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
08	MINISTÉRIO PÚBLICO - ENTIDADES VINCULADAS			13.200,00
050	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP			13.200,00
08050.03.128.1170.4002	Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO			13.200,00
		4.4.90.52	0240	13.200,00
09	GOVERNADORIA			282.129,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			93.944,00
09010.04.122.1098.2165	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			62,00
		3.3.90.39	0100	62,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			42.484,00
		3.3.90.39	0100	42.484,00
09010.04.122.1098.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			7.516,00
		3.3.90.39	0100	7.516,00
09010.04.122.1098.2220	Manutenção da unidade de recepção do Cantão			8.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
09010.04.122.1098.2269	Manutenção de serviços de transporte			3.600,00
		3.3.90.30	0100	3.600,00
09010.04.126.1098.2246	Manutenção de serviços de informática			32.282,00
		3.3.90.39	0100	32.282,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			188.185,00
09090.06.122.1119.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			600,00
		3.3.90.33	0225	600,00
09090.06.182.1160.2019	Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios			160.735,00
		3.3.90.30	0225	160.735,00
09090.06.182.1160.2106	Manutenção das unidades do CBMT			26.850,00
		3.3.90.30	0225	26.850,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			200.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			200.000,00
13010.04.121.1166.1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do estado - PDRIS			200.000,00
		3.3.50.41	0100	200.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.274.800,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.274.800,00
17010.14.122.1113.2231	Manutenção de recursos humanos			500.000,00
		3.1.90.04	0100	500.000,00
17010.14.421.1153.2008	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			340.000,00
		3.3.90.30	0100	340.000,00
17010.14.422.1164.1058	Implementação da política estadual dos direitos da criança e do adolescente			212.800,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2		
		3.3.90.36	0225	16.800,00
		3.3.90.39	0225	196.000,00
17010.14.422.1164.2067	Fortalecimento da casa da mulher brasileira e unidades de atendimento a mulher			222.000,00
		3.3.90.39	0225	222.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			4.000,00
18910.14.422.1164.4063	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			4.000,00
		3.3.90.14	0100	4.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			53.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			53.000,00
19010.23.122.1104.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			53.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
		3.3.90.46	0100	5.000,00
		3.3.90.49	0100	5.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			287.100,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			7.100,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			7.100,00
		3.3.90.39	0225	7.100,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			20.000,00
20570.23.126.1128.4265	Manutenção dos serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			260.000,00
20600.22.572.1155.3026	Idealização e concepção de equipamentos de desenvolvimento econômico para o Tocantins			260.000,00
		4.4.20.41	0240	260.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.279.022,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			1.279.022,00
24950.04.126.1166.3046	Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação			1.279.022,00
		3.3.90.39	0240	1.279.022,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			220.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			220.000,00
25010.04.122.1166.1002	Administração do PROFISCO			30.000,00
		4.4.90.14	4220	10.000,00
		4.4.90.33	4220	20.000,00
25010.04.129.1166.1031	Cooperação interinstitucional nacional e internacional - PROFISCO			190.000,00
		4.4.90.14	4220	30.000,00
		4.4.90.33	4220	80.000,00
		4.4.90.39	4220	80.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			25.526.864,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			25.526.864,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa			146.923,00
		3.3.90.39	0101	146.923,00
27010.12.122.1108.2286	Manutenção de recursos humanos			25.000.000,00
		3.1.90.04	0101	25.000.000,00
27010.12.368.1156.2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica			5.517,00
		3.3.50.43	0214	5.517,00
27010.12.392.1156.1083	Realização do salão do livro do Tocantins			374.424,00
		3.3.90.92	0235	374.424,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			10.000,00
28340.24.722.1153.3036	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre 7 SBTVD-T			10.000,00
		3.3.90.47	0100	10.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			15.326.672,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.326.672,00
30550.10.122.1165.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa			6.000.000,00
		3.1.90.11	0102	5.000.000,00
		3.1.90.13	0102	1.000.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde			241.277,00
		3.3.90.39	0249	241.277,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			4.980.650,00
		3.3.70.41	0247	405.870,00
		3.3.70.41	0248	400.000,00
		3.3.70.41	0250	4.174.780,00
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar			2.000.000,00
		3.3.90.30	0250	2.000.000,00
30550.10.305.1165.4028	Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde			2.104.745,00
		3.3.70.41	0251	2.104.745,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			3.021.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			3.021.000,00
32470.04.122.1135.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.400.000,00
		3.3.90.30	0240	300.000,00
		3.3.90.39	0240	1.100.000,00
32470.04.126.1135.4263	Manutenção dos serviços de informática			191.000,00
		3.3.90.39	0223	191.000,00
32470.06.122.1160.3063	Trânsito legal			1.430.000,00
		3.3.90.14	0223	300.000,00
		3.3.91.41	0240	1.130.000,00

33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			86.475,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			86.475,00
33010.20.607.1149.1033	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	3.3.90.92	0100	2.414,00
				80.000,00
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE			80.000,00
		4.4.90.35	0103	4.061,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIIS			4.061,00
		3.3.90.39	0100	4.061,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			69.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			69.000,00
34490.20.122.1132.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.000,00
		3.3.90.46	0240	14.000,00
		3.3.90.47	0240	4.000,00
34490.20.128.1147.4012	Capacitação de técnicos e servidores			2.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
34490.20.606.1147.4100	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços			49.000,00
		3.3.90.30	0240	36.000,00
		3.3.90.39	0240	13.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.584.538,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			1.456.538,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 4		
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIIS			1.456.538,00
		4.4.90.51	4220	1.456.538,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			115.000,00
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		4.6.90.71	0240	100.000,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			15.000,00
		3.3.90.14	0240	15.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			13.000,00
38990.04.126.1124.4266	Manutenção dos serviços de informática			13.000,00
		3.3.90.39	0100	13.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			138.300,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			26.300,00
40310.04.122.1131.4256	Manutenção de serviços de transporte			26.300,00
		3.3.90.30	0100	26.300,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			112.000,00
40330.18.541.1150.4102	Manutenção do centro de triagem de animais silvestre (CETAS)			112.000,00
		3.3.90.39	0240	112.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00
41010.08.122.1112.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			144.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			144.500,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			144.500,00
		3.3.90.14	0237	51.000,00
		3.3.90.33	0237	50.000,00
		4.4.90.52	0237	43.500,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			50.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			50.000,00
49010.03.122.1143.2275	Manutenção de serviços de transporte			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
			TOTAL	52.036.900,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			2.300.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			2.300.000,00
03010.01.122.1171.2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.300.000,00
		3.3.90.39	0100	2.300.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			26.300,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			26.300,00
05010.02.128.1145.2174	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário			26.300,00
		3.3.50.41	0100	26.300,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			100.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			100.000,00
07010.03.091.1170.1082	Realização de adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público			100.000,00
		4.4.90.52	0100	100.000,00
08	MINISTÉRIO PÚBLICO - ENTIDADES VINCULADAS			13.200,00
050	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP			13.200,00
08050.03.128.1170.4002	Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MP/TO			13.200,00
		3.3.90.30	0240	13.200,00
09	GOVERNADORIA			282.129,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			93.944,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			11.600,00
		3.3.90.39	0100	11.600,00
09010.04.122.1098.2219	Manutenção da residência oficial do governador			50.000,00
		3.3.90.39	0100	32.344,00
09010.04.122.1098.2317	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			32.344,00
		3.3.90.39	0100	32.344,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			188.185,00
09090.06.182.1160.1024	Construção de unidade e sub-unidade do CBMT/TO			188.185,00
		4.4.40.51	0225	188.185,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			200.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			200.000,00
13010.04.121.1166.2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados - PDRIIS			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
13010.04.122.1096.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.274.800,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.274.800,00
17010.03.061.1153.1030	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			774.800,00
		4.4.50.51	0225	434.800,00
		4.4.90.51	0100	340.000,00
17010.03.128.1160.1021	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e sócioeducativo			500.000,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			4.000,00
18910.14.422.1160.4007	Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas			3.000,00
		3.3.50.43	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			53.000,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA		53.000,00
19010.04.122.1104.2268	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52	3.000,00
19010.04.126.1104.2243	Manutenção de serviços de informática		50.000,00
		4.4.90.52	50.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS		287.100,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		7.100,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	4.4.90.51	7.100,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS		20.000,00
20570.23.126.1128.4265	Manutenção dos serviços de informática		20.000,00
		4.4.90.52	20.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		260.000,00
20600.22.572.1155.3026	Idealização e concepção de equipamentos de desenvolvimento econômico para o Tocantins		260.000,00
		3.3.90.39	260.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		1.279.022,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP		1.279.022,00
24950.04.122.1166.3051	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual		1.279.022,00
		3.3.90.39	1.279.022,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA		220.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA		220.000,00
25010.04.126.1166.1072	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços e infraestrutura de TIC - PROFISCO		220.000,00
		4.4.90.39	220.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		25.526.864,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		25.526.864,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa		146.923,00
		4.4.90.51	146.923,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		5.517,00
		3.3.90.39	5.517,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica		374.424,00
		3.3.90.39	374.424,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica		25.000.000,00
		3.1.90.92	15.000.000,00
		3.1.91.92	10.000.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS		10.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT		10.000,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal		10.000,00
		3.3.90.39	10.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		15.326.672,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		15.326.672,00
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária		405.870,00
		3.1.90.04	310.870,00
		3.3.90.30	41.470,00
		3.3.90.33	11.000,00
		3.3.90.39	42.530,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde		2.474.780,00
		4.4.90.52	300.000,00
		4.4.90.52	2.174.780,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.90.51	241.277,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)		241.277,00
		3.3.90.32	2.000.000,00
		3.3.90.39	1.000.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico		2.000.000,00
		3.3.50.43	2.000.000,00
30550.10.302.1165.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade		6.000.000,00
		3.1.90.11	6.000.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde		2.104.745,00
		4.4.90.52	2.104.745,00
30550.10.332.1165.4092	Instituição da política de gestão e regulação do trabalho		100.000,00
		3.3.90.14	100.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		3.021.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO		3.021.000,00
32470.04.122.1135.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		300.000,00
		3.3.90.14	300.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa		2.721.000,00
		3.3.90.30	191.000,00
		3.3.90.92	2.530.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		86.475,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		86.475,00
33010.20.607.1149.1063	Implementação do plano estadual de irrigação		2.414,00
		3.3.90.30	2.414,00
33010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins		40.000,00
		3.3.90.14	40.000,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS		4.061,00
		4.4.90.52	4.061,00
33010.20.631.1147.1064	Implementação do programa nacional de crédito fundiário - PNCF		20.000,00
		3.3.90.14	20.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins		20.000,00
		3.3.90.14	20.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		69.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		69.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores		69.000,00
		3.3.90.30	69.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS		1.584.538,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		1.456.538,00
38960.26.782.1152.3048	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS		1.456.538,00
		4.4.90.51	1.456.538,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		115.000,00
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		15.000,00
		3.3.90.14	15.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto		100.000,00
		3.3.90.39	100.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR		13.000,00
38990.04.122.1124.4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		13.000,00
		3.3.90.30	5.000,00
		3.3.90.36	2.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.479 DE 10 DE AGOSTO DE 2016		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
		3.3.90.39	0100
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		138.300,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		26.300,00
40310.04.122.1131.4193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		22.000,00
		3.3.90.08	0100
		3.3.90.14	0100
		3.3.90.39	0100
		3.3.90.47	0100
40310.04.126.1131.4262	Manutenção dos serviços de informática		4.300,00
		3.3.90.30	0100
		3.3.90.39	0100
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		112.000,00
40330.24.131.1150.4034	Disseminação da informação ambiental produzida na execução da política estadual ambiental		112.000,00
		3.3.90.30	0240
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
41010.08.306.1161.2162	Suplementação alimentar e nutricional		40.000,00
		3.3.90.30	0100
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		144.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		144.500,00
42650.08.244.1161.4131	Promoção da vigilância sócioassistencial		144.500,00
		4.4.90.52	0237
49	DEFENSORIA PÚBLICA		50.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA		50.000,00
49010.03.091.1173.1008	Ampliação e renovação da frota de veículos da Defensoria Pública		40.000,00
		4.4.90.52	0100
49010.03.126.1173.1038	Estruturação tecnológica do sistema de informação da Defensoria Pública		10.000,00
		4.4.90.52	0100
		TOTAL	52.036.900,00

DECRETO Nº 5.500, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea “d”, da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.647.473,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE – fonte 0224.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.500 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.647.473,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.647.473,00
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias			2.647.473,00
		4.4.90.51	0224	2.647.473,00
		TOTAL		2.647.473,00

ATO Nº 1.226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações Estratégicas - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.229 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000847, resolve

PROMOVER

IVANETE ALVES DA SILVA, matrícula 629641-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “I”, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.230 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2016/24830/001478, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.128 - PRM, de 31 de agosto de 2016, publicado na edição nº 4.700 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU promovido ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JEFERSON DA SILVA CARMO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.227 - EX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de outubro de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O CAP QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO, encarregado dos autos da Sindicância nº 024/2016, que foi instaurada nos termos da Portaria nº 019/2016-SIND-1º BBM de 05 de setembro de 2016, da lavra do Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMTO, publicada no BG 894 datado de 16 de setembro de 2016, em obediência aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, procede a CITAÇÃO do 1º SGT QPBM RG 00.178-04 DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES, para que tome ciência de que figura como Sindicado nos autos que, em tese, teria faltado ao serviço diurno do dia 30 de junho de 2016, a qual estava devidamente escalado, bem como o descumprimento da Determinação nº 004/2016-5ª CIA/1ºBBM, quando entrou em contato com o operador de COCB, no caso o SD QPBM JONATAS DE OLIVEIRA SILVA, quando deveria fazê-lo ao Chefe do Serviço de Dia ou ao Comandante da Unidade, ficando desde já citado, para, na condição de Sindicado, acompanhar toda a instrução do procedimento administrativo, para o que deverá comparecer assistido de Defensor nos autos desta Sindicância.

Fica desde já INTIMADO para, no dia 3 de outubro de 2016, às 16h00min, comparecer na sala da 1ª CIA do 1º BBM na 403 Sul, Avenida NS-05 com LO-09, centro, CEP: 77.015-034 - Palmas-TO, a fim de ser qualificado e interrogado, podendo comparecer assistido de defensor legalmente constituído, ou caso não compareça nos atos assistido por Defensor, que lhe será nomeado um Defensor Ad Hoc, para que se cumpra o disposto na Legislação Vigente.

Poderá ser entregue os documentos existentes que deram origem à presente sindicância no endereço supracitado.

Quartel do 1º BBM, em Palmas - TO, 19 de Setembro de 2016.

DAVI LIRA DE CARVALHO - CAP QOBM
Sindicante

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Iranilto Alencar Alexandre, CPF nº 075.207.191-20, no cargo de Diretor de Administração e Finanças, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em 1º de maio de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

PORTARIA Nº 784, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Tereza Pereira Costa, número funcional 285241/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de janeiro de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 787 - REM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR, número funcional 987338/2, CPF 872.494.721-00, Administrador, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 785 - REM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS ARAÚJO, número funcional 342730/1, CPF 272.065.303-97, Auxiliar Administrativo, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DECLARATÓRIO Nº 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	415963/6	331.508.182-49	ANTONIO JORGE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/08/2016
02	11538350/1	044.229.791-24	DANIEL WILLIAN DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	23/05/2016
03	11464518/2	957.854.501-00	DELVANY GUEDES TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
04	1082531/6	981.148.591-72	DONILIA DO CARMO DA SILVA GUIMARAES JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2016
05	11506091/2	032.087.521-05	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/08/2016
06	11504110/2	626.470.241-20	ELIZETE ALVES MARINHO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	01/08/2016
07	11539070/2	013.479.431-10	FERNANDA DE FATIMA PEREIRA CRISPIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2016
08	416487/2	332.157.902-20	FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2016
09	1045628/5	931.440.324-68	HAMURABI ARAUJO DA SILVEIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
10	1265067/4	962.284.231-34	JOAO TEODORO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/08/2016
11	11137410/3	018.953.261-09	LEONEL DE RESENDE FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2016
12	11528176/1	010.496.132-52	LORRAM MARINHO SAMPAIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2016
13	1181130/6	326.054.978-10	LUCIANO BATELLO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
14	611960/9	498.402.821-15	MARIA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2016
15	11530987/1	029.696.391-73	MARIA RAILANE GAMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2016
16	576612/10	467.213.203-04	SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2013
17	11500107/2	607.302.421-53	VALDEDIR DIAS PINHEIRO	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	01/08/2016
18	11536268/1	954.641.401-82	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/08/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	32960/4	000.475.221-00	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
02	1198963/6	645.522.842-15	JACIRLEIA CARVALHO DA SILVA MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
03	11537655/1	968.370.801-30	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
04	1038702/4	924.770.701-34	MARIA EDINEIS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
05	11184655/6	017.321.651-06	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
06	11487704/2	006.910.331-37	SANTINA SOUSA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
07	11505168/1	034.267.081-67	SIDNEY IROANA JAVAE	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	07/06/2016
08	11535369/1	046.153.571-84	SUELENA DE JESUS SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 20.12.2015 a 16.06.2016.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1132997/7	011.062.661-37	EDIANE FERREIRA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/06/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 273, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1023500/3	908.030.601-06	ANA PAULA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/08/2016
02	11526440/1	010.160.821-77	GLAUDIANO SILVA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/08/2016
03	586370/7	476.604.491-68	JOAO DIOGO JARDIM DIAS	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/07/2016
04	1274368/3	735.695.181-91	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	31/08/2016
05	11195924/3	837.471.841-20	MARIA HELENA GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/08/2016
06	11506539/1	024.876.921-97	MARIO IGOR VIEIRA SUL	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	15/04/2016
07	11532360/1	661.619.751-49	NANEEL ZEDEQUEIE ARSEJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2016
08	11535202/1	035.528.511-86	NEY RAFAEL GONCALVES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016
09	992899/2	878.465.941-68	OSIAS COSTA COELHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/08/2016
10	11504099/1	007.081.873-82	PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO	01/05/2016
11	1076990/3	974.561.791-15	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	18/07/2016
12	1170074/2	043.586.331-29	THALES BORGES PARRIAO DO AMARAL	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	30/08/2016
13	11516275/3	004.614.011-50	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/08/2016
14	11543540/1	849.976.801-68	VALDIR MARQUES MACHADO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	23/08/2016
15	11131748/4	041.180.641-62	VIANEIS TEHCATOR KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	08/08/2016

DESPACHO Nº 5.764/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000257

INTERESSADO(A): MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

CARGO: Extensionista Rural

NÚMERO FUNCIONAL: 1004875/2

CPF: 887.850.921-34

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Milene Mendonça de Souza Magalhães Afastamento para Participar de Curso de Formação para Perito Criminal da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 12.09.2016 a 26.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.780/2016

PROCESSO Nº: 2016/33000/000280
INTERESSADO(A): MARCO AURÉLIO DA SILVA MARINHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 333417/3
CPF: 264.400.241-91
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.142, de 08 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.661, de 13 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Marco Aurélio da Silva Marinho, haja vista a desistência oficializada do partido a que integra de lançar candidatura própria, impossibilitando-a em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.782/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/001132
INTERESSADO(A): MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 523772/1
CPF: 418.185.551-15
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção do Direito do Consumidor - PROCON
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2016, o Despacho nº 5.077, de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.684, de 15 de agosto de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Maria Lenice Freire de Abreu Costa, considerando o indeferimento do pedido de registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.783/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/001637
INTERESSADO(A): ANA CAROLINA DE BRITO E SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 994902/4
CPF: 880.271.121-68
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Unidade de Atendimento "É pra Já"
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Carolina de Brito e Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 12.09.2016 a 11.09.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.784/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000477
INTERESSADO(A): ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 346370/2
CPF: 276.657.711-49
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e em conformidade com o Despacho nº 5.670, de 15 de setembro de 2016, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 28 de julho de 2016, o Despacho nº 3.873, de 24 de junho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Artur Alcides de Sousa Barros, haja vista a desistência oficializada por parte do interessado em concorrer ao cargo anteriormente informado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.785/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009607
INTERESSADO(A): JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 356466/2
CPF: 282.500.283-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.213, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.663, de 15 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor José Valnei Barros Monteiro, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.786/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008349
INTERESSADO(A): CORACY PAULA DE MELO LOPES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 323679/2
CPF: 254.621.483-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.912, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Coracy Paula de Melo Lopes, haja vista a desistência oficializada do partido a que integra de lançar candidatura própria, impossibilitando-a em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.789/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007106
INTERESSADO(A): NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 406664/3
CPF: 324.461.101-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.990, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Nair Alves Evangelista Costa, considerando que a interessada não teve seu nome escolhido como candidata do partido a que integra, impossibilitando-a em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.791/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006936
INTERESSADO(A): ROBSON BARROS DOURADO
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1189603/1
CPF: 498.894.351-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.904, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Robson Barros Dourado, no período de 01.08.2016 a 01.10.2016, haja vista a desistência oficializada do partido a que integra de lançá-lo como candidato, haja vista a necessidade de liberação de vaga para completar o percentual feminino, impossibilitando-a em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.793/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006793
INTERESSADO(A): ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 899164/1
CPF: 801.072.493-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.565, de 29 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.677, de 04 de agosto de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Roberto Francisco Antonio Ramos, considerando que o interessando não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.794/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009417
INTERESSADO(A): WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 857340/6
CPF: 767.933.971-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.073, de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao(a) servidor(a) Wilker Divino Ramalho Barreto, considerando o indeferimento do pedido de registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.795/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008657
INTERESSADO(A): JESULÉ JOSÉ GUIDA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 383482/1
CPF: 302.530.981-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.912, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Jesulê José Guida da Silva, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.796/2016

PROCESSO Nº: 2016/24830/002780
INTERESSADO(A): MARCIO DA SILVA TAVARES
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 796430/2
CPF: 660.232.974-04
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.994, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Marcio da Silva Tavares, considerando que o interessando não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.797/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007079
INTERESSADO(A): PAULO ANTONIO ROSA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 818395/3
CPF: 704.372.386-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Chapada da Natividade

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2016, o Despacho nº 4.568, de 29 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao(a) servidor(a) Paulo Antonio Rosa, haja vista a desistência oficializada do partido a que integra de lançar candidatura própria, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.778/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011369
INTERESSADO(A): JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Almoxarife
NÚMERO FUNCIONAL: 1281178/1
CPF: 022.925.541-86
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Jeyson Carlos Hashimoto de Medeiros Afastamento para Participar de Curso de Formação para Perito Criminal da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem remuneração, no período de 12.09.2016 a 26.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.779/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005798
INTERESSADO(A): FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 306207/3
CPF: 237.271.103-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, exarado em outro processo de situação análoga (cópia às fls.43/49), da Assessoria Jurídica desta Pasta, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora Francisca Josilene de Carvalho Uchoa, por ter sido reeleita Delegada Regional do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS (Delegacia Regional de Porto Nacional), até 25 de maio de 2020, deferida inicialmente pelo Despacho nº 4.483, de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.781/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/003511
INTERESSADO(A): ARIOMAR AIRES LIMA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11138785/1
CPF: 921.929.981-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Darcinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.172, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.663, de 15 de julho de 2016, na parte em que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Ariomar Aires Lima, no período de 31.08.2016 a 01.10.2016, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.787/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001371
INTERESSADO(A): ARLENE DINIZ DOS ANJOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 759019/1
CPF: 624.331.131-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Interestadual
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Arlene Diniz dos Anjos, por meio do Despacho nº 4.381, de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 15.09.2016 a 14.09.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.788/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001367
INTERESSADO(A): EDIVAN VALADARES CUNHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 987820/1
CPF: 872.886.131-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Edivan Valadares Cunha Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Tesoureiro da Associação dos Policiais Cíveis do Tocantins-ASPOL, no período de 26.09.2016 a 02.05.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.792/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006840
INTERESSADO(A): EDILSON BERSON DE SOUSA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1004581/6
CPF: 887.713.851-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.967, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.658, de 08 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Edilson Berson de Sousa, considerando que o interessado teve sua filiação cancelada junto ao partido a que pertencia, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.815/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/002784
INTERESSADO(A): BEATRIZ FERREIRA ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 736408/1
CPF: 612.276.681-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Palmeirante

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.844, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Beatriz Ferreira Alencar, haja vista a não definição do nome da servidora como candidata do partido, a que é filiada, conforme Ata da respectiva Convenção Partidária, acostada aos autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.819/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/001019
INTERESSADO(A): ADRIANO MARTINS DO CARMO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 806599/2
CPF: 688.318.971-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2016, o Despacho nº 4.374, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.670, de 26 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(a) servidor(a) Adriano Martins do Carmo, haja vista a desistência oficializada por parte do interessado em concorrer ao cargo anteriormente informado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.821/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/001427
INTERESSADO(A): MYLENA RIBEIRO BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1139665/3
CPF: 014.691.971-89
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência da Escola de Governo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mylena Ribeiro Barbosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.08.2016 a 15.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.825/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011228
INTERESSADO(A): LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1123335/1
CPF: 005.955.041-40
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ulisses Guimarães
MUNICÍPIO: Pau D'Arco
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucivaldo Rodrigues Milhomem, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 05.10.2016 a 04.10.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.826/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010681
INTERESSADO(A): RENATO MENDES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1137468/1
CPF: 013.389.143-75
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Renato Mendes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 19.09.2016 a 18.09.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.827/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010874
INTERESSADO(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 355826/2
CPF: 282.114.561-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação da Aprendizagem
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iranilde Pereira Fernandes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 01.09.2016 a 31.08.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.830/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009228
INTERESSADO(A): HILÁRIO DIAS FERNANDES FILHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 531276/1
CPF: 425.814.001-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Juventude de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.093, de 07 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Hilário Dias Fernandes Filho, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.831/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008207
INTERESSADO(A): RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1182030/2
CPF: 341.922.983-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.903, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Raimundo Cavaleiro Neto, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.837/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005800
INTERESSADO(A): NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 276379/1
CPF: 211.891.026-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Assessoria de Gabinete I
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado em outro processo de situação análoga (cópia às fls.45/48), PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Neirton José de Almeida, por ter sido reeleito Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, até 25 de maio de 2020, deferida inicialmente pelo Despacho nº 3.260, de 05 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.674, de 19 de julho de 2012, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.838/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005801
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA REGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 178011/1
CPF: 094.828.905-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado em outro processo de situação análoga (cópia às fls. 46/49), PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor João Batista Rego, por ter sido reeleito Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, até 25 de maio de 2020, deferida inicialmente pelo Despacho nº 3.257, de 05 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.674, de 19 de julho de 2012, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.839/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005799
INTERESSADO(A): TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Técnico em Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 399684/1
CPF: 319.438.531-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado em outro processo de situação análoga (cópia às fls. 42/48), PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora Tereza Cristina da Cruz Rocha, por ter sido reeleita Delegada Regional do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS (Delegacia Regional de Colinas do Tocantins), até 25 de maio de 2020, deferida inicialmente pelo Despacho nº 579, de 05 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.558, de 12 de fevereiro de 2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.840/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005802
INTERESSADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 789279/3
CPF: 645.247.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Transportes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado em outro processo de situação análoga (cópia fls. 44/47), CONCEDO ao(a) servidor(a) Domingos Rodrigues da Silva Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, no período de 26.05.2016 a 25.05.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.846/2016

PROCESSO Nº: 2016/11010/000089
INTERESSADO(A): ANDREA REIS DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 566138/3
CPF: 454.722.031-04
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andrea Reis de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 15.08.2016 a 14.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 5.854/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007307
INTERESSADO(A): JESSICA ALVES FREITAS SIRQUEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1134094/1
CPF: 011.565.821-13
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jessica Alves Freitas Sirqueira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.09.2016 a 01.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.860/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007141
INTERESSADO(A): JOSIANE RODRIGUES GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 925837/3
CPF: 818.439.092-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Josiane Rodrigues Guimarães, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2016 a 31.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.861/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007037
INTERESSADO(A): SARA SOARES RÊGO MORAIS LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1078755/3
CPF: 976.754.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sara Soares Rêgo Moraes Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 14.09.2016 a 13.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.862/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007161
INTERESSADO(A): MÔNICA TELES CAMARGO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 11146702/1
CPF: 017.258.831-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mônica Teles Camargo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 29.08.2016 a 28.08.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.863/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011370
INTERESSADO(A): MICHELE LOBO CASTILHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 54802/2
CPF: 005.096.591-36
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desporto Educacional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Michele Lobo Castilho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2016 a 31.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.864/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000598
INTERESSADO(A): NATANAEL FARIAS LIMA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Máquinas Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 1085875/4
CPF: 985.513.881-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2016, o Despacho nº 4.178, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.663, de 15 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Natanael Farias Lima, haja vista o indeferimento do pedido do Registro de Candidatura, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.865/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/001217
INTERESSADO(A): RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 399982/3
CPF: 319.746.191-68
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, de 02 de setembro de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado em outro processo de situação análoga, (cópia às fls.40/46), CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo de Sousa Morais Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o cargo de Secretário de Relações do Trabalho e Emprego do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, no período de 26.05.2016 a 25.05.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.867/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006322
INTERESSADO(A): AMANDA ALMEIDA PEREIRA BARCELOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1234390/1
CPF: 935.790.472-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Amanda Almeida Pereira Barcelos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 01.08.2016 a 31.07.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.868/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007140
INTERESSADO(A): LUCINA MARTINS ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1195948/1
CPF: 613.276.701-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucina Martins Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.09.2016 a 31.08.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.877/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001023
INTERESSADO(A): JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 788536/1
CPF: 645.207.301-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.846, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.650, 29 de junho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor José Maelson Araújo de Arruda, haja vista a desistência oficializada por parte do interessado em concorrer ao cargo anteriormente informado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.790/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007103
INTERESSADO(A): HIDER ALENCAR
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
1º CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 267111/1
2º CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 267111/2
CPF: 197.726.101-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2016, o Despacho nº 4.452, de 25 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.671, de 27 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Hider Alencar, haja vista a desistência oficializada do partido a que integra de lançar candidatura própria, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.813/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001392
INTERESSADO(A): MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 290637/2
CPF: 222.339.541-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - Deca
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER à servidora Maria Girleide Ferreira Dantas, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994, para gozo no interstício de 01.10.2016 a 14.11.2016, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.814/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007091
INTERESSADO(A): CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 708321/1
CPF: 008.523.911-96
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carolina Nunes de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.416, de 05 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.961, de 16 de setembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2016 a 31.08.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.816/2016

PROCESSO Nº: 2016/40310/000366
INTERESSADO(A): TIAGO BATTISTI SCAPINI
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1120522/2
CPF: 004.812.851-13
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tiago Battisti Scapini Afastamento para Participar de Curso de Formação para Perito Criminal da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 12.09.2016 a 26.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.817/2016

PROCESSO Nº: 2016/38970/000285
INTERESSADO(A): HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 960886/2
CPF:849.534.701-68
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hebert Wessel de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.934, de 02 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.984, de 16 de outubro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.09.2016 a 18.09.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.818/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000259
INTERESSADO(A): NÉLIO PÓVOA FILHO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 190217/1
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao servidor Nélio Póvoa Filho, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.02.1991 a 04.02.1996, para gozo no interstício de 22.09.2016 a 05.11.2016, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Em virtude de ter Suspensão de Contrato de Trabalho no período de 16.11.1987 a 31.05.1988, ficou impedido o 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 05.02.1986 a 04.02.1991.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.822/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011224
INTERESSADO(A): TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 584293/1
CPF: 474.892.783-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Benefícios
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Tereza Cristina Ribeiro Coimbra, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, para gozo no interstício de 10.10.2016 a 09.01.2017, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.823/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010685
INTERESSADO(A): VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 36605/3
CPF:001.250.641-95
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanessa Carolina de Sena Correia, por meio do Despacho nº 2.301, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.607, de 26 de abril de 2016, por mais 04 (quatro) meses, compreendido(s) no período de 08.09.2016 a 07.01.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.824/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010851
INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 525276/1
CPF:418.664.791-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguaatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Herculano Rodrigues Silva, por meio do Despacho nº 4.022, de 03 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.430, de 05 de agosto de 2015, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 01.08.2016 a 31.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.829/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011368
INTERESSADO(A): TIAGO BATTISTI SCAPINI
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1120522/1
CPF: 004.812.851-13
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tiago Battisti Scapini Afastamento para Participar de Curso de Formação para Perito Criminal da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 12.09.2016 a 26.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.833/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007144
INTERESSADO(A): JOEL OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Inspetor em Vigilância Sanitária
NÚMERO FUNCIONAL: 48802/2
CPF: 003.951.745-46
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joel Oliveira Barbosa Afastamento para Participar de Curso de Formação para Perito Criminal da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 12.09.2016 a 26.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.866/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011030
INTERESSADO(A): JOSÉ DANIEL DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação da Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 554719/2
CPF: 446.397.401-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Beira Rio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 29 de agosto de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Daniel da Silva, por meio do Despacho nº 4.664, de 11 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.812/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006794
INTERESSADO(A): LUZIMAR NOGUEIRA LOPES
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1209957/1
CPF: 788.396.531-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.855, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) Luzimar Nogueira Lopes, haja vista a desistência oficializada por parte do interessado em concorrer ao cargo anteriormente informado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.820/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/001196
INTERESSADO(A): VANDA PEREIRA COUTINHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 615630/2
CPF: 499.218.351-49
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Vanda Pereira Coutinho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 107, §único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2016 3300 00005
CONCORRÊNCIA Nº: 004/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras civis complementares de drenagem no canal CP - 01 e nos setores hidráulicos da área do aproveitamento hidro agrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de serviços, considerando que o processo se formalizou com observância as disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa CONSÓRCIO DIANÓPOLIS, pelo valor de R\$ 7.705.649,38 (sete milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2016.19010.000129
Convênio/Colaboração nº: 043/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização do Festejo do Divino Espírito Santo
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 15/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.000152
Convênio/Colaboração nº: 063/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Objeto: Apoiar A Realização do Aniversário de Emancipação de Aguiarnópolis
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/05/2016
Vigência: 26/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IVAN PAZ DA SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.000183
Convênio/Colaboração nº: 83/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Talismã
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: Festa do Aniversário da Cidade
Valor Concedido: R\$ 164.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 164.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 28/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MIRIAM SALVADOR C. RIBEIRO - Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.000196
Convênio/Colaboração nº: 092/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49
Objeto: Realização do XVI Arraiá no Nosso Sítio
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 28/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000236
Convênio/Colaboração nº: 111/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização da Festa das Mães em Lizarda/TO
Valor Concedido: R\$100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 06/05/2016
Vigência: 07/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000246
Convênio/Colaboração nº: 120/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 36º Aniversário do município de Colméia/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 13/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.000250
Convênio/Colaboração nº: 124/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO
CNPJ: 00.000.729/000-68
Objeto: Temporada de Praia 2016
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.600,00
Valor Total: R\$ 51.600,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2016
Vigência: 30/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000270
Convênio/Colaboração nº: 139/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Beneficente - IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 1ª Cavalgada do Povoado Alto Lindo em Goiatins/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 22/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.000277
Convênio/Colaboração nº: 146/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Goianorte
CNPJ: 25.086.612/0001-70
Objeto: 27º Aniversário Da Cidade
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 04/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000289
Convênio/Colaboração nº: 158/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário do município de Luzinópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/05/2016
Vigência: 28/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000308
Convênio/Colaboração nº: 167/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Realização do 22º Aniversário do município de Aguiarnópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 25/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000310
Convênio/Colaboração nº: 169/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Realização da XI Festa do Cupuaçu no município de Esperantina/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 19/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000356
Convênio/Colaboração nº: 208/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos Da Musica - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Show Lagoa do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 110.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 110.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000397
Convênio/Colaboração nº: 240/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Realização da XI Festa do Cupú no município de Esperantina/TO
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 22/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000444
Convênio/Colaboração nº: 267/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Beneficiente - Iesec
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: Aniversário de Pequizeiro
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/05/2016
Vigência: 06/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
José Fernandes de Oliveira Neto - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016.19010.459
Convênio/Colaboração nº: 282/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Muricilândia
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Objeto: 43º Festejo da Abolição
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/05/2016
Vigência: 11/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JAIR LUIZ MONTES - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

Contrato: 001/2016
 Processo: 2014.19011.943
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
 Contratado: Diego Campos Barbosa
 Objeto: O objeto deste contrato é serviço de tratos culturais - Serviços de capina, adubação e pulverização.
 Valor: R\$ 7.350,00
 Vigência: 60 dias
 Dotação Orçamentária: 19.573.1159.4056.0000.
 Elemento de despesa 33.90.36.
 Fonte: 0225002331.
 Data de assinatura: 27 de Setembro de 2016
 Signatários: Alexandro Castro e Silva - Contratante
 Diego Campos Barbosa - Contratado

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARIA DA CONCEIÇÃO ALI BUCAR, CPF nº 645.252.101-25, matrícula nº 789360-2, Analista Fazendário - Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 05 de setembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2.	Luiz Antônio Borges	350.637.936-49	442176-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	790.700.781-04	885979-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Operações Especiais Agronegócio
5.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Monitoramento

PORTARIA SEFAZ Nº 835, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cleusson José Silva Carvalho	450.451.603-97	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4.	Ronald Melo de Sousa	396.142.203-68	502896-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5.	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
7.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
8.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR
9.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR
10.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
11.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
12.	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
13.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
14.	Claudioimar Ferreira da Silva	440.284.901-20	551070-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
15.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Franklin Brinzel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22.	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	383.119.174-34	482666-1	AFRE	Simplex Nacional
23.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Simplex Nacional
24.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Simplex Nacional
25.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processos
26.	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Dalva da Silva Santos	55617611100	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
3	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
4	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
5	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento

PORTARIA SEFAZ Nº 837, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Simples Nacional.
2.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Simples Nacional.
3.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF, Lactação Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
4.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer e GIAM
5.	Keila de Oliveira Carvalho	887.418.506-53	1004123-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial.
6.	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial.
7.	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
8.	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial Agronegócio
9.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	AFRE	Operações Especiais - Transportadoras
10.	João Paulo Coelho Neto	310.207.552-53	391363-1	AFRE	Operação Especial - Outras operações - Sem relatório.
11.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo IV
12.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo IV

PORTARIA SEFAZ Nº 838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Amauri Gomes Albino	603.227.488-87	729088-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Maria Zildilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	GIAM
4.	Jonh Charles Izídio	463.432.703-10	572035-1	AFRE	GIAM
5.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento/Auditoria
6.	César Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento/Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 839, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	ARISTOTELES FONSECA E COSTA.	377.459.641-72	474529-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.	Superintendência de Administração Tributária.

PORTARIA SEFAZ Nº 840, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	38716488172	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer e Monitoramento Fiscal de Grandes Empresas.

2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, ITCD, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
3.	Maria Helena da Silva Salame	135.744.341-20	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis, NFe.
4.	Aguinaldo Lopes de Lima	162.105.812-34	228695-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação Comércio.

PORTARIA SEFAZ Nº 841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	Operação GIAM e DIF.
2.	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	520.033.451-91	628960-4	AFRE	Operação GIAM e DIF.
3.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos.
4.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal.
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Monitoramento Regularidade Fiscal.
6.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria Fiscal Empresa Grupo VI.
7.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria Fiscal Empresa Grupo VI.
8.	Rômulo César Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Monitoramento de Combustível.
9.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
10.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio e ITCD.
11.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria Simples Nacional.

PORTARIA SEFAZ Nº 842, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Simples Nacional.
2.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal.
3.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal.
4.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal.
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal.
6.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Plantão Fiscal.
7.	Everton Dias da Silva	507.538.861-20	619908-1	AFRE	Monitoramento de Grandes Empresas.
8.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI.

PORTARIA SEFAZ Nº 843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Benvinda Antônio Soares	349.342.431-00	440611-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 844, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Maria Josenete D'Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal

8.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Executar Atividade junto à Agência de Atendimento de Gurupi
9.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10	Garden de Araújo Leitão	24343366120	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11	Luiz Lopes de Souza	827.45.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Silvânio de Matos	323.02.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
2.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Combustível.
3.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal.
4.	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	GIAM/Monitoramento.

PORTARIA SEFAZ Nº 846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Regina Rodrigues Rezende	884.543.201-72	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
2.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
3.	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
4.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
5.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
6.	Cláudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	ECF
7.	Juscelino de Oliveira César	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCO e Taxa Judiciária
9.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais

10.	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
11.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
12.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
13.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
14.	Creuza Borges Ferreira Sardinha	282.214.941-00	355954-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	João Carlos Lima da Cruz	782.680.878-20	875603-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
18.	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2	AFRE	Operação Transportadoras
19.	José Alberto Costa de Oliveira	136.276.861-87	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
20.	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
21.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	MOSANIEL MARTINS CALDEIRA	527.521.191-00	639683-2	Diretoria da Receita.	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2016, celebrado na Sindicância Administrativa Decisória nº 2016/25000/000513, figurando como:

COMPROMISSANTES: Secretaria de Estado da Fazenda

COMPROMISSÁRIOS: C. de J. A.

E. P. N.

DEFENSOR: Dr. Heverton Padilha Cezar - OAB/TO nº 5017-B

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) Reconhecimento que praticaram uma conduta inadequada;
- 2) Compromisso de atender com presteza as ordens superiores;
- 3) Observar o descrito nos art. 133 e 134;
- 4) Agir dentro da cautela e formalidade legais;
- 5) Ciência das obrigações assumidas no TAC 001/2016

Secretaria da Fazenda, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016, em Palmas - Tocantins.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500114

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Alquimia Company Ltda

CNPJ: 12.919.661/0001-02

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - art. 324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 006/2015 - 1º Aditamento

NOME DO PAF: ALQUIMIA PDV

VERSÃO: 2.0.0.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 0EDF734932DF28CC2FAF14751D942546

PCED-PAF/ANEXO: 350/3

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

Rodrigo Alvarenga Moura - Responsável Legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500097

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Agnaldo Botelho Cardoso Eireli

CNPJ: 02.695.980/0001-10

OBJETO: Credenciamento Inicial - art. 324

Nº DO TCD-PAF-ECF: 021/2016

PCED-PAF/ANEXO: 000406/3

NOME DO PAF: DIGIFARMA

VERSÃO: 7.7.0.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: BC4702110DD641C073FAAF30FEFC1D1B

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

Agnaldo Botelho Cardoso - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/503652

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Carlos do Nascimento Filho

CNPJ: 04.847.284/0001-07

MOTIVOS: art. 324-B do RICMS-TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 038/2013 - 1º Aditamento

NOME DO PAF: SHAMMAH

VERSÃO: 2016.04.18

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 917ECDD8E21AD142FCFA731AB34B1288

PCED-PAF/ANEXO: 000259/4

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

Carlos do Nascimento Filho - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo e Permanente (tesoura, caneta, guilhotina, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/10/2016 às 18hs.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 192/2016. Abertura dia 17.10.2016 às 09h00min visando à prestação de serviços (capacitação de servidores para elaboração, captação, gestão e prestação de contas de projetos e convênios), para atender às necessidades da SEDETUR, Proc. 00.481/1901/2016, Recurso: Convênio Pregoeira ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 189/2016. Abertura dia 17.10.2016 às 14h30min visando à prestação de serviços gráficos (cartazes, folders, cartilhas, etc.), para atender às necessidades da SEDEM, Proc. 00.879/1701/2016, Recurso: Convênio Pregoeira CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 136/2016. Abertura dia 17.10.2016 às 14h30min visando à aquisição de material de consumo (projéteis e pólvora), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.216/3100/2016, Recurso: Tesouro Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0817, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora CLELIAAPARECIDA MOTTA SUNDFELD, Médico, matrícula nº 146319/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0818, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais a servidora FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI, Médico, matrícula nº 1098004/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0821, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora ERICA CRISTINA CANTAO, Médico, matrícula nº 859660/1, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0822, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor GILSON RIBEIRO CARVALHO, Médico, matrícula nº 147932/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0823, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 240610/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SES Nº 1338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2014 e 2015 dos servidores do Quadro Geral do Estado do Tocantins, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA	ANO
381783-3	JORGE MARIO SOARES DE SOUSA	99.86	2014
218320-1	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	89.73	2015
468141-3	ROZANA GOMES COELHO LARA	82.26	2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SES Nº 1339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006.

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2014 e 2015 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
1239589-1	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	100.00	2015
975609-2	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU SOUSA	99.00	2015
1237195-1	AECIO NASCIMENTO NUNES	100.00	2015
1214411-1	ALINE RABELO DA FONSECA MENDES	93.80	2015
772280-3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	98.00	2015
772280-3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	99.90	2014
1181203-1	BETHANIA MELO CADELCA	100	2015
1169645-1	CARLA FERNANDA CAETANO	95.40	2015
943815-2	CARLOS FLANKLIN FONSECA	98.40	2015
1118943-1	CICERO OLIVEIRA BANDEIRA	98.70	2015
1241826-1	DIOGO MARTINS SILVA	89.10	2015
1174452-1	DJALMA LIRA MARTINS	97.90	2015
902278-4	EDERSON MARINHO VIEIRA	96.40	2015
411441-1	ELIENE DE SOUSA ROCHA	92.60	2015
689765-2	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	100.00	2015
1229770-1	FRANCISCO RONILSON BARROSO ELOI	82.70	2015
464500-1	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	100.00	2015
31899-3	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	88.60	2015
151479-3	GERALDO CESAR BRUFATTO	100.00	2015
706155-5	GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA	91.40	2015
804610-1	IRLEY SOUZA CARVALHO	93.70	2015
158073-1	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	99.10	2015
93054-1	JOSE MENDES DE MENEZES	100.00	2015
325627-1	JOSE RIBAMAR SILVA ROSA	100.00	2015
1240447-1	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	97.90	2015
1140671-1	LETICE MENDES CHAVES	99.00	2015
1152122-1	LORENA GONÇALVES RIBEIRO DE MELO	98.80	2015
1058975-1	LUCIANA DA SILVA GOMES PARENTE	91.90	2015
523206-2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	97.30	2015
1167901-1	MAGNO GOMES DA SILVA SOUSA	97.40	2015
939241-3	MARA ROSANA SILVA CABRAL	86.00	2015
68461-1	MARCIA LOPES DA SILVA	99.80	2015
421689-3	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	99.60	2015
1178725-1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	82.90	2015
537552-3	MARIA LUIZA SEARA	100.00	2015
465220-3	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	97.70	2015
1168711-1	MARIZETE SILVA SANTOS	98.40	2015
294023-1	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	86.20	2015
940772-1	NEILA DE BASTOS COUTO	94.50	2015
716288-2	NELSON MANOEL GONCALVES ALVES	91.80	2015

896643-2	NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	93.00	2015
1239970-1	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	96.50	2015
923671-1	PEDRO BARBOSA PIRES	97.10	2015
484523-3	PEDRO SERAFIM DE SOUSA NETO	85.90	2015
1240242-1	PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA	83.20	2015
86050-2	RAFAELA PERES BOAVENTURA	98.50	2015
282422-1	RAIMUNDA REIS MOURA	83.90	2015
813312-2	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	96.10	2015
306190-1	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	99.10	2015
1141120-1	SIMONE RIBEIRO LOPES	98.80	2015
1234730-1	SUELDA SOUZA LIMA	92.30	2015
946968-1	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	95.90	2015
1118870-1	VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	94.50	2015
224707-1	VANDERLEI MOCO MICLOS	96.30	2015
1206915-1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	85.10	2015
1178695-1	VANIA VIEIRA DA SILVA	87.80	2015
1183427-1	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	93.60	2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO Nº 2016.30550.007433

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381, s/nº - Km 427,5 - Bairro Jardim Piemont - Betim - Estado de Minas Gerais, CEP 32.530-000, a importância de R\$ 51.368,42 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 9/2016 - Pagamento de Despesa (fls. 02/05), bem do Despacho 7/2016 - Justificativa do Gestor (fls. 24/25) referente à aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - Granel, às fls. 08/13, do Processo Administrativo nº 2016.30550.007433.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Institui normas acerca da regulação para transferência e admissão de pacientes em UTI, realizadas pela Gerência de Regulação/Central de Leitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos artigos de números 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelecem as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

Considerando que a competência técnica do Médico Regulador sintetiza-se em sua capacidade de "julgar", mediante protocolo científico, direcionar e discernir o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;

Considerando finalmente, a necessidade de normatizar os fluxos e padronizar as solicitações das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Estado do Tocantins;

Resolve aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Todos os hospitais onde os leitos de UTI são regulados, deverão encaminhar a solicitação de vaga à Central de Regulação de Leitos, imediatamente após indicação médica.

Art. 2º No caso dos Hospitais onde é utilizado o protocolo de classificação de prioridade para a admissão no leito de UTI, a entrada do paciente que necessita de leito de terapia intensiva será realizado pelo Pronto Socorro/Sala Vermelha, sendo que o contato e o recebimento do paciente será realizado entre os hospitais através do médico solicitante/assistente e médico plantonista da emergência.

Parágrafo único. Faz-se necessário o fluxo descrito no caput deste artigo para que todos os pacientes que derem entrada nas unidades de saúde descritas acima sejam classificados pelo protocolo de prioridade e tenham acesso igualitário.

Art. 3º Não havendo vagas de UTI nas unidades hospitalares, as mesmas deverão solicitar imediatamente um leito em UTI à Central de Leito/Diretoria de Regulação.

Parágrafo único. No caso referido no caput deste artigo, o Hospital solicitante é responsável pela busca de vagas em UTI nas unidades de saúde em que é utilizado o protocolo de classificação.

Art. 4º Quando o paciente estiver internado em Leito de UTI e necessitar ser transferido para outra unidade hospitalar, a vaga deverá ser solicitada diretamente a Central de Leitos Estadual.

Art. 5º Todos os pacientes referenciados que estão em estado grave e necessitando de suporte em UTI deverá ser recebido nas Unidades Hospitalares do Estado, onde tem Pronto Socorro e Sala Vermelha.

Parágrafo único. Independente da falta de leitos em UTI, o paciente referenciado deverá ser recebido pela unidade hospitalar, sendo admitido em local adequado, até que a vaga seja disponibilizada.

Art. 6º Para transferência de pacientes para UTI e/ou para outro Hospital do Estado ou fora do Estado faz-se necessária as seguintes documentações:

I - Laudo de TFD (Anexo I): Todos os pacientes que necessitam de Tratamento fora do Estado devem estar acompanhados deste laudo, com todos os campos preenchidos (Cabeçalho, Código de Procedimento, CID, data atual, etc.), devendo está devidamente assinado pelo médico solicitante ou pelo diretor técnico e na falta deste, pelo diretor geral.

II - Laudo Unificado: Solicitação de Internação em UTI / Laudo para Transporte em UTI (Anexo II): Todos os campos devem ser preenchidos de forma detalhada para análise do Médico Regulador, devendo ser encaminhadas as atualizações do Quadro Clínico do paciente até que o mesmo esteja sob os cuidados da UTI:

a) A solicitação deverá ser também realizada via SISREG pelo hospital solicitante, bem como deverá ser realizado contato telefônico do médico solicitante com a Central de Regulação imediatamente após a inserção da solicitação no sistema.

III - Solicitação de Transporte em UTI (Anexo III): Na necessidade de transportar o paciente, preencher os campos da solicitação informando o tipo de transporte que julgar necessário (Rodoviário ou Aéreo) e encaminhar o formulário para a Central de Regulação do Estado, devendo ser preenchida também nos casos em que o paciente necessitar de transporte para realização de exames ou procedimentos que não sejam realizados na unidade hospitalar que o mesmo esteja internado, retornando-o para o hospital de origem, devendo ser avaliadas pelo Médico Regulador;

IV - Cópias dos Documentos Pessoais: CPF, RG, Certidão de Nascimento (no caso de RN ou criança), comprovante de endereço, cartão SUS do paciente e comprovante de conta bancária do paciente ou acompanhante; Acompanhante: CPF, RG e cartão SUS.

Parágrafo único. Os anexos referidos nesta Instrução Normativa ficarão disponíveis no site da Secretaria Estadual de Saúde;

Art. 7º Os laudos e documentos preenchidos deverão ser encaminhados via fax através do número: (63) 3218-6243 ou pelo e-mail: reg.urgencia@gmail.com;

Art. 8º O Médico Regulador avaliará as solicitações somente em posse das documentações acima citadas e que estejam devidamente preenchidas;

Parágrafo único. Em casos onde o paciente necessita de retorno e a unidade hospitalar executante não disponibilizar o preenchimento do laudo de transporte em UTI, o mesmo poderá ser preenchido pelo médico regulador e as condições clínicas repassadas via telefone a equipe de transporte;

Art. 9º Fica estabelecido que o Hospital solicitante deverá atualizar diariamente, ou sempre que for solicitado, o Quadro Clínico do paciente em espera, sendo feita em conformidade com o formulário específico (Anexo II) e/ou via SISREG;

Art. 10 O Hospital solicitante informará, sempre que solicitado, o nome completo dos pacientes que estão internados em leitos da UTI com seus respectivos números de identificação do leito.

Art. 11 Caso o pedido da vaga seja suspenso, o Hospital solicitante deve emitir um Relatório de Suspensão informando o motivo, contendo a data e assinatura do médico responsável.

Art. 12 Cabe ao Complexo Regulador regular os leitos de internação em UTI e buscar vagas para procedimentos não realizados dentro do Estado do Tocantins.

§Primeiro. As solicitações de vagas sem necessidade de leitos de UTI e as transferências para hospitais públicos dentro do Estado, não precisam da intervenção da Central de Regulação, devendo ser realizadas entre os hospitais, ou seja, o médico solicitante entra em contato com o médico do hospital receptor para verificar a possibilidade do recebimento do paciente, conforme previsto na Portaria/SESAU nº 169, de 08 de maio de 2007.

§Segundo. Dependendo da gravidade do caso, será disponibilizado através da Regulação, o transporte em UTI. A solicitação para transporte será avaliada pelo Médico Regulador e deverá ocorrer conforme inciso IV, do art. 6º desta Instrução Normativa.

Art. 13 Serão realizadas buscas de vagas fora do Estado somente para pacientes que tiverem condições de transporte e cujo procedimento não seja realizado no Estado;

Art. 14 Não será realizada a Busca de Vagas fora do estado para Tratamento Fora de Domicílio nos seguintes casos:

I - Pacientes cujo prognóstico reservado não justifique a transferência após avaliação do laudo do médico regulador;

II - Pacientes em condições clínicas instáveis que não tenha condições de ser removido (para Fora do Estado);

III - Na falta de insumo essencial à manutenção da vida no Hospital onde o paciente encontra-se internado.

Parágrafo único. No caso dos laudos de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, que constam a justificativa de falta de materiais e/ou medicamentos, os mesmos serão recebidos pela Central de Regulação e, imediatamente, serão encaminhados para a Diretoria de Gestão Hospitalar bem como para a Superintendência de Administração e Logística Especializada da Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e providências cabíveis no sentido de assegurar o atendimento e tratamento necessário do paciente.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se a Instrução Normativa nº 01, de 20 de fevereiro de 2015.

Anexo I

Nome:	Sexo:	CPF:
Nasc.: / /	Nº Cartão SUS:	
Nome do Pai:	Telefone:	
Nome da Mãe:	Município de Residência:	

LAUDO MÉDICO - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
1. 1º Atendimento Fora do Domicílio Paciente em Tratamento	
2. Razões que impossibilitam a realização do atendimento na localidade.	
Justificar:	
3. TIPO DE TRATAMENTO:	
EMERGÊNCIA	URGÊNCIA ELETIVO
Em caso de Urgência, justificar descrevendo detalhes do quadro clínico do paciente:	
4. Situação do paciente:	
INTERNADO	EM DOMICÍLIO
5. Transporte Recomendável: Aéreo Rodoviário UTI Aérea UTI Terrestre	
OBS.: O TIPO DE TRANSPORTE PODERÁ SER ALTERADO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE E DO PROTOCOLO DE TRANSPORTE EM UTI.	
Justificar:	
6. Há necessidade de acompanhante?	
Sim	Não
Justificar:	
7. Histórico da doença atual:	
8. Exame Físico:	
9. Diagnóstico Provável:	
10. Código (CID):	
11. Exame(s) complementar(es) realizado(s) (anexar cópias):	
12. Tratamento(s) realizado(s):	
13. Tratamento indicado:	
14. Código do Procedimento conforme tabela SIGTAP:	
Local e Data	Médico Solicitante / CRM / CPF

PARECER MÉDICO REGULADOR	
NEGADO AUTORIZADO INCONCLUSIVO	Justifique:

Médico Regulador

DATA

REAVLIAÇÃO DO LAUDO INCONCLUSIVO		
NEGADO AUTORIZADO		
Justifique:		
Médico Regulador	DATA	Coordenação Médica

OBSERVAÇÕES:

Este laudo deve ser preenchido em sua totalidade, de forma legível e compreensível.

O Laudo será avaliado pelo Médico Regulador e em caso de inconclusão, o médico solicitante deverá preencher novo laudo atendendo às solicitações descritas na justificativa do Parecer Médico Regulador.

O SIGTAP pode ser acessado através do site: sigtap.datasus.gov.br, onde poderão ser consultados todos os códigos de procedimentos realizados pelo SUS.

Fica definido:

URGÊNCIA é a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

ELETIVO cuja realização pode aguardar ocasião mais propícia, ou seja, pode ser programado.

ANEXO II

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		☐ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM UTI ☐ LAUDO PARA TRANSPORTE EM UTI
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
Nome Completo: _____		
Nome da Mãe: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino Peso: _____	
Endereço: _____		
Telefone: _____	Localização do Paciente: _____	Leito/Box: _____
DADOS CLÍNICOS:		
Indicação de UTI: ☐ Adulto ☐ Pediátrica ☐ Neonatal		
Diagnóstico principal inicial: _____		
CID: _____	CÓD. PROCEDIMENTO: _____	
Principais sinais e sintomas clínicos que justificam a internação: _____		
Quadro Neurológico:		
Escala de Glasgow: _____ Pupilas: _____ Acesso venoso: ☐ ausente ☐ scalp ☐ abocath		
Quadro Respiratório:		
FR: _____	Cianose: _____	Uso de suporte ventilatório (tipo): _____ FIO ₂ (%): _____
Gasometria: pH: _____	paO ₂ : _____	paCO ₂ : _____ HCO ₃ : _____ BE: _____ Sat (%): _____
Quadro Hemodinâmico:		
PA: _____	FC: _____	Perfusão periférica: _____
Uso de drogas vasoativas (tipo e dose): _____		
Quadro Renal: Diurese: _____ (ml/kg/h ou ml/h).		
Exames Complementares: Ur: _____ Cr: _____ Na: _____ K: _____ Glicemia: _____ Ca: _____ Mg: _____ Amilase: _____ TGO: _____		
TGP: _____	Bb direta: _____	Bb ind: _____ Gama GT: _____ CK: _____ CKMB: _____ Hb: _____ Ht: _____ Leucócitos: _____
Plaquetas: _____	PCR: _____	TP/RNI: _____ / TTPA/R: _____ / Urina: _____ ECG: _____
Exames de imagem? Qual(is) os resultados: _____		
OBSTETRÍCIA: Idade gestacional: _____ semanas - Gravidez anterior: _____ Aborto: _____		
Tipo de parto prévio: _____ Sangramento: _____		
ORTOPEDIA: Data do acontecimento: ____/____/____		
Região afetada: ☐ Contusão ☐ Entorse ☐ Fratura Nº de fratura: _____		
Prescrição sucinta (medicamentos, doses, tempo de uso): _____		
PROFISSIONAL SOLICITANTE:		
Nome: _____		Telefone p/ Contato: _____
Data: ____/____/____		Hora: ____:____
PROFISSIONAL REGULADOR:		
Nome: _____		Assinatura e Carimbo
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO		Assinatura e Carimbo
Data: ____/____/____		Hora: ____:____

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
 DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
 COORDENAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE EM UTI

Paciente: _____
 Hospital Solicitante: _____
 Município: _____ Fone: _____
 Hospital Receptor: _____
 Município: _____ Fone: _____
 Vaga no Hospital Receptor: Tipo de Internação: _____
 Fone - contato: _____ Falei com: _____
 Tipo de Transporte: ☐ UTI aérea ☐ UTI terrestre
 Médico Solicitante: _____ Data: ____/____/____.

Carimbo e Assinatura

AUTORIZAÇÃO DO MÉDICO REGULADOR

☐ Deferido ☐ Indeferido

Justificativa: _____

Médico Regulador: _____ Data: ____/____/____ às ____:____ h.

SOLICITAÇÃO DE UTI Nº ____/____

Passei os dados para: _____ às ____:____ h.

Tipo de Transporte autorizado: _____ Enviei fax às ____:____ h

Paciente deu entrada no Hospital Receptor dia ____ às ____:____ h. Falei com ____

Responsável

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre as instruções para preenchimento do Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria/MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria/SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora de Domicílio - TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 124, de 09 de Março de 2015, que dispõe sobre as atribuições e autoridade/responsabilidade do médico regulador da assistência no Estado do Tocantins, em especial a Secretaria de estado da Saúde;

Considerando a utilização do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP), para indicação de procedimentos ambulatoriais ou de internação;

Considerando a Resolução CFM nº 1451/95 que conceitua os termos de urgência e emergência;

Considerando a necessidade de organizar e normatizar as solicitações para TFD no Estado Tocantins;

Considerando que o formulário de Tratamento Fora de Domicílio - TFD (Anexo I) será utilizado para atendimento Ambulatorial e Hospitalar;

Considerando que no caso do TFD Ambulatorial, o mesmo deverá seguir as normas do Manual de Instrução aprovado por meio da Resolução-CIB nº 259/2013, de 24 de outubro de 2013.

Resolve aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O laudo médico para Tratamento Fora de Domicílio - TFD deve ser feito sempre que não houver tratamento no município e/ou no Estado, devendo ser preenchido em sua totalidade, em formulário específico conforme Anexo I, de forma técnica, legível e compreensível, por profissional médico do SUS, assinado e carimbado.

Art. 2º O TFD somente será concedido a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS.

Art. 3º A solicitação de TFD deverá ser feita pelo médico assistente do paciente nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS e autorizada pela Central de Regulação, que solicitará, se necessário, exames ou documentos que complementem a análise de cada caso, para aprovação.

Art. 4º Os tipos de tratamentos indicados através do laudo de TFD poderão ser classificados como: Urgência ou Eletivo, podendo o paciente estar internado ou não.

Art. 5º Define-se como Urgência e Eletivo:

I - EMERGÊNCIA - é a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.

II - URGÊNCIA - é a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

III - ELETIVO - é a ocorrência que pode aguardar a realização do procedimento de acordo com a disponibilidade do serviço ofertado.

Art. 6º As solicitações para TFD poderão conter os seguintes pareceres: negado, autorizado ou inconclusivo.

Art. 7º As solicitações para TFD poderão ser consideradas, negadas ou inconclusivas/devolvidas quando:

I - Não houver legibilidade do laudo;

II - O laudo estiver inconsistente ou com informações insuficientes;

III - Houver tratamento SUS dentro do Estado;

IV - Nos casos de urgência que não for detalhado o quadro clínico em que o paciente se encontra, e as consequências do não atendimento imediato.

Art. 8º As solicitações negadas ou inconclusivas/devolvidas serão justificadas, datadas e assinadas pelo médico regulador no campo específico de Parecer do Médico Regulador.

Art. 9º Caso o laudo seja inconclusivo, o médico solicitante deverá atender a solicitação do médico regulador e encaminhar novo laudo para reavaliação, que será analisado pelo médico regulador de plantão bem como pelo Coordenador médico que fará um parecer final caso a justificativa não seja aceita.

Art. 10 No caso das solicitações de urgência em laudo de TFD para pacientes internados onde o tratamento não é realizado no Estado, e todos os meios de tratamento foram esgotados, o laudo será recebido e encaminhado a Gerência de Controle ou área técnica competente, devidamente justificado, para a abertura de processo de busca no SUS ou até aquisição do tratamento em questão.

Art. 11 O médico solicitante deverá descrever o laudo com clareza, para que seja avaliado pelo médico regulador, quanto ao quadro do paciente, em conformidade com o que está descrito.

Parágrafo único. A divergência entre o real quadro clínico e a descrição do laudo poderá acarretar em negativas equivocadas.

Art. 12 O tratamento indicado deve ser descrito de forma clara e constando o código de procedimento conforme a tabela SIGTAP e CID.

Art. 13 O Histórico da doença do paciente deve ser descrito de forma detalhada, incluindo referências cronológicas e exames complementares.

Art. 14 O inadequado preenchimento das informações do laudo poderá acarretar negativas pelo médico regulador e/ou atrasos no atendimento do paciente.

Art. 15 Os laudos, obrigatoriamente, devem ser assinados, e datados pelo médico solicitante, constando no seu carimbo o número do CRM e especialidade.

Art. 16 No caso de recebimento de mais de um TFD do mesmo paciente será considerado o mais recente.

Art. 17 O laudo de TFD eletivo terá validade de 1(um) ano a partir da data do preenchimento.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Nome:		Sexo:	CPF:
Nasc.: / /	Nº Cartão SUS:		
Nome do Pai:		Telefone:	
Nome da Mãe:		Município de Residência:	

LAUDO MÉDICO - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
1. 1º Atendimento Fora do Domicílio Paciente em Tratamento	
2. Razões que impossibilitam a realização do atendimento na localidade.	
Justificar:	
3. TIPO DE TRATAMENTO:	
EMERGÊNCIA	URGÊNCIA ELETIVO
Em caso de Urgência, justificar descrevendo detalhes do quadro clínico do paciente:	
4. Situação do paciente:	
INTERNADO	EM DOMICÍLIO
5. Transporte Recomendável: Aéreo Rodoviário UTI Aérea UTI Terrestre	
OBS.: O TIPO DE TRANSPORTE PODERÁ SER ALTERADO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE E DO PROTOCOLO DE TRANSPORTE EM UTI.	
Justificar:	
6. Há necessidade de acompanhante?	Sim Não
Justificar:	
7. Histórico da doença atual:	
8. Exame Físico:	
9. Diagnóstico Provável:	
10. Código (CID):	
11. Exame(s) complementar(es) realizado(s) (anexar cópias):	
12. Tratamento(s) realizado(s):	
13. Tratamento indicado:	
14. Código do Procedimento conforme tabela SIGTAP:	

Local e Data	Médico Solicitante / CRM / CPF

PARECER MÉDICO REGULADOR	
NEGADO AUTORIZADO INCONCLUSIVO	Justifique:

_____/_____/_____
Médico Regulador DATA

REAVALIAÇÃO DO LAUDO INCONCLUSIVO	
NEGADO AUTORIZADO Justifique:	
_____/_____/_____ Médico Regulador DATA	_____ Coordenação Médica

OBSERVAÇÕES:

Este laudo deve ser preenchido em sua totalidade, de forma legível e compreensível.

O Laudo será avaliado pelo Médico Regulador e em caso de inconclusão, o médico solicitante deverá preencher novo laudo atendendo às solicitações descritas na justificativa do Parecer Médico Regulador.

O SIGTAP pode ser acessado através do site: sigtap.datasus.gov.br, onde poderão ser consultados todos os códigos de procedimentos realizados pelo SUS.

Fica definido:

URGÊNCIA é a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

ELETIVO cuja realização pode aguardar ocasião mais propícia, ou seja, pode ser programado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ: 13.444.068/0001-01.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
69	167.424	Env.	Nylon monofasico preto 3.0 c/ ag. 2,0cm 3/8 circular triangular (2756)	Technofio	1,30	217.651,20
70	7.380	Env.	Nylon monofasico preto 3.0 c/ ag. 2,4cm 3/8 circular triangular 45cm (2760)	Technofio	1,39	10.258,20
71	3.225	Env.	Nylon monofasico preto 3.0 c/ ag. 2,4cm 3/8 triangular reverso (plastica) (2692)	Technofio	1,39	4.482,75
72	144	Env.	Nylon monofasico preto 3.0 c/ ag. 2,5 cm 3/8 circular triangular 45cm	Technofio	1,55	223,20
73	1.684	Env.	Nylon monofasico preto 3.0 c/ ag. 3,0cm 3/8 circular	Technofio	1,41	2.374,44
VALOR TOTAL (R\$)						234.989,79

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

MARLON RICARDO PARREIRA
CPF 093.973.866-03

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 101/2016 - Processo 2531/2015. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/10/2016 às 09:30 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 102/2016 - Processo 5056/2015. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo (meios auxiliares de locomoção), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/10/2016 às 09:30 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial "II" do Pregão Eletrônico Nº 056/2015 - Processo Administrativo Nº 0263/2015, conforme segue:

ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 13.444.068/0001-01, o valor adjudicado R\$ 234.989,79.

O valor total adjudicado R\$ 234.989,79. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de setembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de chaveiro, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 05/10/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/001132

Contrato nº: 047/2016

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Objeto: Aquisição de ar condicionado (tipo split) para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0225002516, 0225002550, 0225002652 e 0223002033

Data da Assinatura: 23/09/2016

Vigência: 23/09/2016 até 31/12/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário

Júlio César Garcia Martins - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Dáriel Augusto Tramontini, Analista Técnico Jurídico, Nº Funcional 11159634-1, CPF: 021.758.091-29, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria - SETAS nº 204, de 16/11/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.504 de 23/11/2015, para que sejam usufruídas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº37/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 3443000444, firmado com MARIA AHEME PEREIRA MUNIZCPF nº 766.363.991-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MANOEL NUNES SOARES, CPF nº 546.674.881-15, Assistente Administrativo, nº funcional 11187123-1, da Unidade Local de Miranorte para a Unidade Local de Miracema do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora deu entrada na licença médica estando de férias no período;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora FRANCINETH GARCIA SILVA, CPF nº 005.280.911-07, Assistente Administrativo, nº funcional 55557-2, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2016.

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 57/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 34430 002912, firmado com IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 007.200.661-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 228, DE 26 DE MAIO DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 002/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 34430 003700, firmado com ACRISIO JOSÉ DE MATOS CPF nº 094.071.111-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 013/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 34530 002378, firmado com ALBERISA SOUSA RIBEIRO CPF nº 255.039.011-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 033/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 34430002256, firmado com SATURNINO FIRMINO DA SILVA CPF nº 155.088.541-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 039, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 048/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 001699, firmado com CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA CPF nº 971.553.491-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 067, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 005/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 000992, firmado com ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ CPF nº 498.531.551-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIANº 352, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 059/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 34430002582, firmado com DILEUZA MARTINS DOS SANTOS CPF nº 509.292.671-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIANº 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 088/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 34430 002948, firmado com DELDUQUE RODRIGUES NETO CPF nº 349.219.071-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 016/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430000986, firmado com RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZACPF nº 426.124.891-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 002/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 000920, firmado com ANTÔNIO IOMAR ALENCAR JUNIOR CPF nº 928.303.151-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 012/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000584, firmado com EUDES AGUIAR TAVARES CPF nº 307.840.931-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 009/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430001322, firmado com ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA CPF nº 232.445.931-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA nº 144, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 019/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430001632, firmado com MARA RUBIA ALVES DA SILVA CPF nº 028.462.811-57.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA nº 357, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor HELBERTH DA SILVA GOMES, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 000.444.753-06, nº funcional 32843-1, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 40/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.001687.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: MANOEL ALVES DE MACÊDO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor conforme o acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 664,44 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 7.973,28 (sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.3453.20.122.1148.4080.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 11/10/2016 até 10/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MANOEL ALVES DE MACÊDO.

Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Primeira do Contrato Nº 38/2016 do Processo Administrativo nº 2016.34430.004446 e Extrato do Contrato publicado do Diário Oficial nº 4.699, de 05/09/2016 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Leandro Leite Silva. Onde se lê: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 1026, Centro, Município de Ananás - TO; Leia-se: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua 21 de Abril, Quadra 37, Lote 38, Ananás - TO.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 052, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, CPF nº 439.661.101-30, nº funcional 550404-1, Gestor Público/Diretor de Linhas e Financiamento (DAS-4), previstas para o período de 14/09 a 08/10/2016, referente ao Período Aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

TERRAPALMASDiretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 064/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, indicado para o cargo conforme Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas; no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com base nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o comando permissivo do Edital da Chamada Pública nº 003/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014 e 08/2014 e para o Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que tange a prorrogação de prazos previstos, em vista de interesse público;

Considerando os princípios emanados no art. 37 da Constituição Federal e em observância a conveniência e oportunidade do ato em dar continuidade ao processo licitatório realizado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de setembro de 2017, o prazo para registro de escritura pública de doação de bens imóveis com encargos, Processo das chamadas públicas 2014/99910/000030, 2014/99910/000032, 2014/99910/000030, 2014/99910/000034, 2014/99910/000035 e 2014/99910/000036 e processo de transferência dos imóveis subsequentes 2014/99910/000340, 2014/99910/000342, 2014/99910/000286, 2014/99910/000344, 2014/99910/000341 e 2014/99910/000343, para o fim específico de dentro deste mesmo prazo, viabilizar a contratação do financiamento junto ao agente financiador, sob pena de exclusão do Chamamento, além do pagamento das multas rescisórias decorrentes das penalidades do chamamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 702/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/10/2016 o gozo das férias do servidor MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula 475881-1, referente ao período aquisitivo de 19/04/2015 a 18/04/2016, prevista para o período de 19/09/2016 a 18/10/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 092/2016.**

Republicada para correção

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional: 826550-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 094/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Carlos Eduardo de Araújo, nº funcional 860326-2 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 061/2012, vinculado ao processo nº 2012/20340/000300, firmado com a empresa CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA- ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Jenyscleiton Rodrigues Lima nº Funcional 11517859-1 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 118/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.521 em 15 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 061/2012
 Processo nº: 2012/20340/000300.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Contratada: Clima Frio Refrigeração LTDA - ME
 Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 23/09/2016
 Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski,
 Pedro Marcelino Pinto

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 835/AP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 5624-07.2016.4.01.4300, de 05 de setembro de 2016, dá 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, A TEREZINHA ARAUJO GUIMARÃES, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003000
 INTERESSADA: TEREZINHA ARAUJO GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 148172/0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (Estado de tratamento de Esgoto-ETE) perante o Naturatins, desativando a ETE Neblina conforme o cronograma anexo 01 - Ofício GR, Nº 085/2016, FLS.732/733,
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
 ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS: Compromissado.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de veículo automotor de transporte institucional, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/10/2016, às 18hs.

Palmas - TO, 29 de Setembro de 2016.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
 Pregoeiro
 (Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 184/2016)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de materiais de expediente, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/10/2016, às 18hs.

Palmas-TO, 29 de Setembro de 2016.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
 Pregoeiro
 (Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 184/2016)

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 1.189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos VII, X e XIV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Julgar procedente a Sindicância Decisória para impor à servidora S.F.G.C. matrícula nº 907.274-8, Analista Jurídica de Defensoria Pública, lotada no Núcleo Regional de Defensoria Pública de Palmas/TO, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por incorrer na infração administrativa disciplinar tipificada nos artigos 131, parágrafo único; 132; 133, incisos II, III, IX e X c/c 134, inciso I, c/c 152, inciso I, todos, da Lei Estadual nº 1.818/07, de acordo com a Decisão nº 128/2016 prolatada nos Autos 052/2015 - CGDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos VII, X e XIV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Julgar procedente a Sindicância Decisória para impor ao servidor I.P.C, matrícula nº 907.358-2, Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional de Defensoria Pública de Palmas/TO, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por incorrer na infração administrativa disciplinar tipificada nos artigos 131, parágrafo único; 132; 133, incisos II, III, IX e X, c/c 152, inciso I, todos, da Lei Estadual nº 1.818/07, de acordo com a Decisão nº 130/2016, prolatada nos Autos 053/2015 - CGDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

3ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 493/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 493/2011, referente à locação de imóvel em Ananás - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000003308-9, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 11,51 % (onze virgula cinquenta e um por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.375,65 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 1533,93 (hum mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) mensais, a partir de 16 de setembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.119, de 06 de setembro de 2016, torna público que fará realizar licitação, no dia 17 de outubro de 2016, às 9h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de adquirir carimbos e borrachas para carimbos, para atender as unidades da defensoria pública do estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.179/0001-23, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 01, Quadra 67, Centro, Alvorada - TO, neste ato, representada pela Sra. Gestora REJANE GOMES MARCELINO WACHED, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Ana Maria de Jesus, nº 835, centro, Alvorada/TO, portador do CPF/MF nº 085.841.628-01, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Rua 07 de Setembro, Qd 67, Lt 1, Setor Central, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.242/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ GEORGE WACHED NETO, brasileiro, divorciado, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Alvorada, portador do CPF/MF nº 015.514.228-32, Prefeito Municipal. ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 013/2015, firmada entre a Prefeitura Municipal de Alvorada, e a Empresa SOLUÇÕES EVENTOS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.395979/0001-00, situada na Rua Basílio Batista de Oliveira, 440, sala 02, centro, Alvorada/TO, neste ato representada administrador JULIO CAIXETA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF 456.717.606-49, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 155, Centro, Alvorada/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Tocantins/TO, 03 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna se Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO PAA-BRADESCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO BARROLÂNDIA - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 17 de outubro de 2016, às 08h30min (horário local). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de licitações, no horário compreendido entre 07h00min as 13h00min. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510, Barrolândia - TO, 27 de setembro de 2016, Naira Cavalcante dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 ADM, dia 14 DE OUTUBRO DE 2016 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DIDÁTICO, LÚDICO E EDUCATIVO, DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FACILITAR O TRABALHO DOS EDUCADORES E INCENTIVAR O APRENDIZADO, SENDO UTILIZADO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL LAURINDO AIRES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE E ESCOLA MUNICIPAL MALHADINHA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521- 1136.

Brejinho de Nazaré - TO, 28 de Setembro de 2016.

Luiz Antonio Alves Saquetim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2016**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2016, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 18/10/2016 às 08h, Objetivando a aquisição de câmaras Fotográficas Digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2016, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 18/10/2016 às 13h, Aquisição de areia lavada grossa, cimento CII-50Kg, seixo lavado nº 0 e nº 1, para serem utilizadas na operação de restauração das vias públicas, onde a existência de pavimentação rígida em bloco sextavado em concreto para pavimentação e construção de lombadas das vias urbanas, Solicitado pela Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo, com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital e seus anexo poderão ser obtidos de forma impressa na Avenida Tocantins nº 1784, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins - TO ou por E-Mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de Setembro de 2016.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, PROCESSO Nº 026/2016, dia 18 de Outubro de 2016 às 16h30min horas Local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Permanentes, Eletroeletrônicos e Outros, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Combinado - TO das 07h:00min às 13h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 27 de Setembro de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO - TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, PROCESSO Nº 027/2016, dia 18 de Outubro de 2016 às 15h00min horas Local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Permanentes, Eletroeletrônicos e Outros, para Atender as Necessidades deste Fundo Municipal. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Combinado - TO das 07h:00min às 13h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 27 de Setembro de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 063/2016, no qual o certame ocorreu no dia 14 de Julho de 2016, às 10:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; PRIMAVIA VEÍCULO LTDA, CNPJ: 71.145.668/0004-18, sendo que a mesma apresentou o menor valor, que foi de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), valido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 061/2016, no qual o certame ocorreu no dia 13 de Julho de 2016, às 12:30 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO MINI VAN PARA USO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS, (CAPSII) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DO EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; PRIMAVIA VEÍCULO LTDA, CNPJ: 71.145.668/0004-18, sendo que a mesma apresentou o menor valor, que foi de 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), valido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 060/2016, no qual o certame ocorreu no dia 13 de Julho de 2016, às 11:50 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS NO PROJETO RODAS DE CONVERSAS ESCOLHAS E CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ, SICOV Nº 037223/2014, CONFORME ANEXO DO EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedor do certame a empresa; SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE, CNPJ: 22.971.482/0001-60, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 10.000,00 (dez mil reais), valido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 067/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 08:45 horas, cujo o OBJETO é LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, COM ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO COMBATE A SECA NA ZONA RURAL DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM. CONFORME ANEXO V DO EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ELPIDIO CANDIDO DOS SANTOS CNPJ: 20.085.705/0001-66, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), valido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 068/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 09:15 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS BALANÇES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL, DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - (LDO), ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA (LOA), ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2016 E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DE DCTF MENSAIS E ANUAIS, INFORMAÇÃO AO SISTN, RECEITA FEDERAL, ASSESSORAMENTO A DILIGENCIA PARA O ANO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO CONFORME ANEXO DO EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI CNPJ: 10.580.996/0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 105.256,00 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), valido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 069/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 10:00 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL, DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTARIA, RAZÃO DIÁRIA APRESENTADOS POR CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, DE FORMA ANALÍTICA OU SINTÉTICA, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO COMPUTADORIZADO ELABORAÇÃO DE RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DE BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E SAÚDE (SIOPS) PARA O ANO DE 2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI CNPJ: 10.580.996/0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 42.792,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 070/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 10:45 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL, DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTARIA, RAZÃO DIÁRIA APRESENTADOS POR CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, DE FORMA ANALÍTICA OU SINTÉTICA, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO COMPUTADORIZADO ELABORAÇÃO DE RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALIMENTAÇÃO INFORMAÇÃO DE DADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SICAP DO TCE/TO, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, SERVIÇO TÉCNICO CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DO SIOP, RECEITA FEDERAL, ASSESSORAMENTO A DILIGÊNCIA PARA O ANO DE 2016, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI CNPJ: 10.580.996/0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 37.792,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 071/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 11:30 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL, DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTARIA, RAZÃO DIÁRIA APRESENTADOS POR CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, DE FORMA ANALÍTICA OU SINTÉTICA, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO COMPUTADORIZADO ELABORAÇÃO DE RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALIMENTAÇÃO INFORMAÇÃO DE DADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SICAP DO TCE/TO, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, SERVIÇO TÉCNICO CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DO SIOP, RECEITA FEDERAL, ASSESSORAMENTO A DILIGÊNCIA PARA O ANO DE 2016, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI CNPJ: 10.580.996/0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 22.442,30 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNPREV (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis), no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 072/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 12:15 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL, DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTARIA, RAZÃO DIÁRIA APRESENTADOS POR CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, DE FORMA ANALÍTICA OU SINTÉTICA, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO COMPUTADORIZADO ELABORAÇÃO DE RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALIMENTAÇÃO INFORMAÇÃO DE DADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SICAP DO TCE/TO, ELABORAÇÃO CONFECCÃO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, SERVIÇO TÉCNICO CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DO SIOP, RECEITA FEDERAL, ASSESSORAMENTO A DILIGÊNCIA PARA O ANO DE 2016, DO Funprev Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis - TO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI CNPJ: 10.580.996/0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 064/2016, no qual o certame ocorreu no dia 21 de Setembro de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (PORTAL TRANSPARÊNCIA) PARA DAR PUBLICIDADE AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS E FINANCEIRAS DESTE MUNICÍPIO EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame a empresa; INOVE SISTEMAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 08.405.133/0001-50, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

O Fundo Municipal de Saúde - TO, torna público que fará realizar no dia 21 do mês de Setembro de 2016 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. Após o horário de abertura a pregoeira concedeu um prazo de 25 minutos de carência, no qual não compareceu fornecedor para participar do respectivo certame, sendo assim declarada, DESERTA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 058/2016 Modalidade: Pregão Presencial 058/2016 Tipo de contrato: Locação Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS E SOM, DESTINADO A REALIZAÇÃO DO PROJETO RODAS DE CONVERSAS CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ, CONFORME CONVÊNIO Nº 037223/2014, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO. Valor Total Global: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: de 31 de dezembro de 2016 Forma de Pagº: Conforme Planilhas e Notas Fiscais de Empenho devidamente atestadas Data da assinatura: 12 de setembro de 2016

Dianópolis - TO, 29 de Setembro de 2016.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - SRP

Processo 2997/2016. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - SRP, Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo para ME, EPP e MEI. Abertura das Propostas: dia 14/10/2016 às 09h horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Total de Itens: 028. Entrega das Propostas: início 30/09/2016 até 14/10/2016 às 08h45min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005, Lei 123/06 e 147/2014, Decretos nº 7.892/2013 e 8.538/2015, e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 29/09/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PREGÃO 009/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 009/2016, a favor das seguintes empresas: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº: 17.930.584/0001-05, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº: 09.097.727/0001-03, FRADE E ROCHA LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54 e RL COSTA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 23.486.211/0001-81.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ nº 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº: 17.930.584/0001-05
VALOR: R\$ 37.121,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais)
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº: 09.097.727/0001-03
VALOR: R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais)
CONTRATADA: FRADE E ROCHA LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50
VALOR: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54
VALOR: R\$ 34.512,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais)
CONTRATADA: RL COSTA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 23.486.211/0001-81
VALOR: R\$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais)

Natividade - TO, 22 de Setembro de 2016.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CM Construtora LTDA, cadastrada sob o CNPJ 04.833.106/0001-27, com nome fantasia CM Construtora, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para construção de estabelecimento prisional - Centro de Atendimento Socioeducativo (Case Araguaína), endereço: Rua Pitágoras, Quadra 49, Lote 01, Setor Universitário, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto e Licenciamento Ambiental e COEMA 007/2005 sobre licenciamento ambiental Estadual.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, emissão de Licença de Operação (LO), para a atividade de coprocessamento em forno de clínquer na unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12, que já conta com licenciamentos para atividades de extração mineral e fabricação de cimento pela LO 112/2012. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; CONAMA nº 264/99 e COEMA nº 007/05.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE - Nº 01/2016 (REPUBLICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item (Licitação para pessoas físicas e/ou exclusiva para ME e EPP). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializadas na execução de serviços multiprofissionais para emissão de laudos técnicos em observância ao Projeto da Obra do Campus I da Fundação UNIRG e Centro Universitário UNIRG. Dia: 07/10/2016 às 9h (horário local). OS INTERESSADOS DEVERÃO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ATÉ 24H ANTES DA DATA DA SESSÃO. A sessão para processamento certame ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 28 de Setembro de 2016.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS**DECISÃO COREN/TO Nº 024/2016**

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 149/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 149/2010;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 149/2010, em desfavor da Sra. Lenymara Alves dos Santos, técnica de enfermagem, inscrição definitiva nº 86641-TE, em virtude da conduta denunciada não se constituir em objeto de sanção ética, excluindo-se a razão de agir pelo adimplemento do débito.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Jaime dos Santos Reis
COREN-TO 388105-ENF
Conselheiro Relator

DECISÃO COREN/TO Nº 025/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 017/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 017/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 017/2013, em desfavor da Sra. Sara Jane Guimarães Mantovani, enfermeira, inscrição definitiva nº 151119-ENF, em virtude da ausência de elementos probatórios acerca da conduta denunciada.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Karina da Costa Ramos
COREN-TO 115228-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 026/2016

Aprova a aplicação da pena de advertência verbal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 137/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDEM:

Art. 1º Aplicar a pena de advertência verbal, em desfavor do Sr. João Batista de França, enfermeiro, inscrição definitiva nº 76937-ENF, CPF: 188.554.154-68, pela prática de sutura, procedimento ilegal, infringindo assim, aos artigos 12, 13, 21, 31, 33, 38, 44, 48 e 56, da Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Karina da Costa Ramos
COREN-TO 115228-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 027/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 004-19/2011.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 004-19/2011;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 004-19/2011, em desfavor da Sra. Mirella Luna Braun Giovannetti, enfermeira, inscrição definitiva nº 91089-ENF, por falta de elemento probatório quanto a prática de conduta que atente contra o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Joicy Princeza de Portugal
COREN-TO 471025-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 028/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 150/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 150/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 150/2012, em desfavor da Sra. Ireny Ferreira Lopes, enfermeira, inscrição definitiva nº 10091-ENF, por falta de elementos probatórios acerca da conduta denunciada.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Joicy Princeza de Portugal
COREN-TO 471025-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 029/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 158/2009.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 158/2009;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 158/2009, em desfavor da Sra. Eulessandra dos Santos Lima Gonçalves, enfermeira, inscrição definitiva nº 76512, considerando que o mesmo transcorreu mais de 5 (cinco) anos da abertura do processo ético, incidindo sob o mesmo o instituto da prescrição, conforme previsto no art. 156 do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Marisa de Miranda Rodrigues
COREN-RO 276845-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 030/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 137/2011.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 137/2011;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 278ª ROP, de 20 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 158/2009, em desfavor do Sr. Alessandro Farias Pantoja, enfermeiro, inscrição definitiva nº 100155-ENF, considerando que o mesmo transcorreu mais de 5 (cinco) anos da abertura do processo ético, incidindo sob o mesmo o instituto da prescrição, conforme previsto no art. 156 do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Marisa de Miranda Rodrigues
COREN-RO 276845-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 033/2016

Retifica a Decisão Coren/TO nº 009/2013 referente ao Processo Ético 067/2012, em desfavor da Técnica em Enfermagem Adailza Rodrigues M. Rosa - COREN/TO nº 89403-TEC.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o PAD Nº 067/2012 - Coren/TO;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo do Relator e deliberação do Plenário Coren TO na 249ª ROP, de 10 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Ético Cofen nº 065/2014, originado do Processo Ético Coren-TO nº 067/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator nº 100/2015 - Cofen e o PAD COFEN Nº 065/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário Cofen na 13ª Reunião Extraordinária, de 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Acórdão Cofen nº 048/2015.

DECIDEM:

Art. 1º Aplicar as penas de multa em quatro anuidades, censura e suspensão do exercício profissional pelo período de vinte e cinco dias, em desfavor da profissional Adailza Rodrigues Martins Rosa, técnico em enfermagem, inscrição definitiva nº 89403-TEC, por ter aplicado medicação sem prescrição médica, em situação não configurada como urgência e emergência, infringindo assim, aos artigos 5º, 30, 31, 32 e 33, da Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Jaime dos Santos Reis
COREN-PA 388.105-ENF
Conselheiro Relator

DECISÃO COREN/TO Nº 034/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 017/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 017/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 280ª ROP, de 10 de agosto de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 017/2015, em desfavor da Sra. Jandra Thais de Jesus Penha, enfermeira, inscrição definitiva nº 96039-ENF, por falta de elementos probatórios acerca da conduta denunciada.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Karina da Costa Ramos
COREN-TO 115228-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN-TO Nº 036/2016

Aprova a Abertura de Processo Ético nos autos Procedimento Administrativo nº 019/2014, em desfavor da enfermeira Srª Valquíria Moreira Lacerda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no bojo das Resoluções COFEN 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e 311/2007, que aprovou o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Conselheiro Relator pela admissibilidade de abertura de Processo Ético nos autos do procedimento administrativo nº 019/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 280ª ROP, de 10 de agosto de 2016, e tudo que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 019/2014;

DECIDE:

Art. 1º Instaurar Processo Ético em desfavor da Srª Valquíria Moreira Lacerda, enfermeira, inscrição definitiva nº 278603-ENF, CPF: 988.346.811-34, Residente no endereço, Rua 33 Qd140, Lt 15, Jardim Aurenly III, CEP-77023-034, Palmas-TO, por negligência no atendimento do menor em unidade hospitalar, supostamente infringindo o artigo 12 da Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Karina da Costa Ramos
COREN-TO 115228-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 037/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 072/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 072/2010;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 281ª ROP, de 30 de agosto de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 072/2010, em desfavor da Sra. Sueli Pinto Cardoso, técnica de enfermagem, inscrição definitiva nº 162926-TE, considerando que o mesmo transcorreu mais de 5 (cinco) anos da abertura do processo ético, incidindo sob o mesmo o instituto da prescrição, conforme previsto no art. 156 do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 05 de Setembro de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Karina da Costa Ramos
COREN-TO 115228-ENF
Conselheira Relatora

DECISÃO COREN/TO Nº 038/2016

Aprova o parecer pelo arquivamento do Processo Ético nº 040/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com o Conselheiro Relator no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Resolução Cofen nº 370/2010, Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator e tudo que consta nos autos do Processo Ético nº 040/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 281ª ROP, de 30 de agosto de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Ético nº 040/2015, por falta de elementos para identificar a parte denunciada.

Art. 2º Desta Decisão caberá recurso ao Conselho Federal com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelas partes, conforme art. 133 da Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 05 de Setembro de 2016.

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA 56.302-ENF
Presidente da Junta Governativa

Jaime dos Santos Reis
COREN-PA 388105-ENF
Conselheira Relator

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2016**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os artigos 5 e 23, §1º, inciso III do Decreto 70.235/72, DA CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações fiscais junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam a sede do COREN-TO, localizado na Quadra 201 Sul, Conj. 01, Lote 11, Sala "A" Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, (segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00) para que se proceda a regularização, e/ou impugnação do lançamento fiscal, ciente ainda, que o não comparecimento no prazo supracitado, ensejará a tomada das medidas judiciais previstas na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo das demais sanções de caráter ético-disciplinar.

ENFERMEIRO:

127844-ENF TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA, 201493-ENF ADRIANA OLIVEIRA DE MELO, 77962-ENF EDILENA GUIMARAES DE ARAUJO, 84931-ENF LUIZ ANTONIO GONÇALVES PEREIRA.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

484647-TE MONICAMATOS DE SOUZA, 91981-TE DORALICY FERREIRA DOS SANTOS, 414177-TE EDILDS JANUARIO DA COSTA, 264556-TE BENEMÁRIA MOREIRA DOS REIS, 553596-TE KEILLA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUZA, 75596-TE LUCÉLIA CARVALHO MAGALHÃES, 111898-TE CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, 125347-TE SYRLEI DA COSTA SOUSA, 97084-TE MARIA APARECIDA ROSA CAMARGO, 297409-TE ILEANA AÍRES RODRIGUES, 990033-TE MARIA BETANIA BEZERRA, 553600-TE MARISA PEREIRA MACEDO, 74498-TE VERÔNICA DIAS RIBEIRO, 197806-TE LUSILENE DELMON DES DA COSTA, 414088-TE GLAUCYANYA FERNANDES ALVES ALMEIDA, 78078-TE

ALDENORA GOMES RIBEIRO, 523523-TE ANDREIA ALVES DE CASTRO, 290131-TE MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO,

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

104925-AE MARIA APARECIDA DE PAULA, 365909-AE MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA, 485830-AE ANTONIA RODRIGUES DE BRITO, 384549-AE EDILEUSA MARIA ARAÚJO BARBOZA, 595986-AE CORACI BATISTA SOARES, 221065-AE EDNALUSTOSA MOREIRA FRANÇA, 628786-AE ELIZENETE SANTANA DE SOUZA, 411000-AE CARLITA SIMAO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2016.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes

Presidente da Junta Governativa do Coren-TO-COREN/PA 56.302-ENF

Dr. Jaime dos Santos Reis

Tesoureiro da Junta Governativa do Coren-TO-Coren-PA 388105

VARA DE PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Doutor LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM Juiz de Direito da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas-Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório de Precatórias, Falências e Concordatas, foi deferida o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL autuada sob o nº 0028601-91.2016.827.2729 em favor da empresa FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.243/0001-80, com sede e domicílio na Quadra 103 Norte, Rua 11, ACNO II, Lote 41, Palmas - TO, conforme resumo do pedido da inicial e da decisão em frente transcrito "Trata-se de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela empresa FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com qualificação nos autos, aforou o presente pedido de recuperação judicial, sustentando, em síntese, que: Atua no Estado desde o ano de 2000, tendo como sócio proprietário o Sr. Faissal Roberto de Oliveira desde a sua fundação. Relata que exerceu os primeiros cinco anos de sua atividade como revendedora exclusiva de medicamentos do Laboratório Teuto. Aduz que entre os anos de 2011 e 2013 passou a distribuir medicamentos de 40 laboratórios diferentes, entre eles a União Química, Kley Hertz, Medquímica, Sandoz, Hypermarcas, Natulab, Germed, Nova Química, Neo Química, Sobral, Bunker, Multilab, Globo, Blowtex, Pharmacience e Belfar. Afirma que atualmente possui parceria apenas com o laboratório União Química, o qual oferece benefícios e garantias ao distribuidor. Discorre a cerca dos sinais de crise a partir do final do ano de 2013 no setor de medicamentos, ressaltando a queda das vendas, diminuição no volume de pedidos, parcelamento de pagamento e diminuição drástica no percentual do lucro. Expõe que o Estado do Tocantins passou a ser alvo das grandes redes de farmácias de abrangência nacional, as quais retiraram do mercado as farmácias locais. Narra ter se submetido a empréstimos e financiamentos para honrar seus compromissos junto a fornecedores e funcionários, enfrentando um quadro de endividamento em razão da limitação das linhas de crédito e abusividade na cobrança de juros pelas instituições financeiras, altas taxas de juros pagos nos últimos dois anos, crise no setor de medicamentos e concorrência com as grandes redes de farmácias. Assevera que o deferimento da recuperação judicial requerida faz-se necessário para a manutenção do funcionamento da empresa que, mesmo passando por dificuldades financeiras, possui condições de se reestruturar, cumprindo sua função social e estimulando a atividade econômica. A inicial foi instruída com os documentos constantes no evento 1, anexos 2 a 20. Atribuiu valor à causa e requereu o deferimento do recolhimento das custas processuais para o final do processo. POSTO ISTO, estando em termos a documentação exigida pela legislação de regência, DEFIRO o PROCESSAMENTO do presente PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. De consequência: 1) NOMEIO como Administrador Judicial o

Ilustre Advogado Dr. Hugo Barbosa Moura, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-TO sob o nº 3083, com endereço profissional à Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 22, Sala 02, em Palmas - TO, que deve ser intimado para vir a este juízo para prestar compromisso legal e assumir seu encargo, além de apresentar sua proposta de remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de substituição. 2) Fica a recuperanda DISPENSADA de apresentar Certidões Negativas para que possa exercer suas atividades empresariais, devendo observar o art. 69 da mesma lei, ou seja, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial". Ressalta-se, por oportuno, que a dispensa NÃO abrange as Certidões para contratar com o Poder Público ou para auferir benefícios ou incentivos. 3) DETERMINO a SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES ou EXECUÇÕES contra a recuperanda, ressalvadas as ações que demandarem quantia ilíquida e as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §§1º e 2º) e execuções fiscais (art. 6º, §7º). Esta suspensão não poderá exceder o prazo de 180 dias, contados do deferimento deste processamento (intimação). Após o decurso os prazos se estabelecem, salvo mora justificada nesta recuperação. A empresa recuperanda deverá identificar as demandas que responde e levar em cada qual cópia desta decisão para conhecimento do respectivo juízo (§3º). 4) DEVERÁ a recuperanda, mensalmente, a partir da intimação desta, apresentar contas administrativas enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador. 5) INTIME-SE, por CARTA, as FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, na pessoa de seus representantes judiciais, acerca deste pedido, com cópia da inicial e desta decisão (art. 52, V). 6) EXPEÇA-SE o EDITAL na forma preconizada no §1º do supracitado artigo 52. 7) INTIMEM-SE a recuperanda e o administrador judicial. 8) CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público. 9) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 53, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. Com a referida apresentação, DETERMINO a expedição do edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 06 de setembro de 2016 LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM Juiz de Direito. Segue a lista nominativa dos credores com o valor atualizado e a discriminação dos créditos:

I - Credores com Privilégio Especial:

1 - BT Jab Lonski Ltda, CNPJ nº 05.891.776/0001-62, Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lotes 11/13, Galeria Bella Palma, CEP - 77.001-018, Origem: Contrato de Honorários de Contabilidade, Vencimento em 30/06/2016, Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

2 - Soldera & Olinger Advogados Associados S/S, CNPJ nº 19.951.358/0001-28, Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lotes 11/13, Galeria Bella Palma, CEP - 77.001-018, Origem: Contrato de Assessoria Jurídica, Vencimento em 30/07/2016, Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II - Credores com Garantia Real:

1 - Banco da Amazônia S.A, Agência 0183 - Palmas, Quadra 103 Sul, Av. NS 01, Conj. 03, Lote 13, 1º Andar, CEP - 77.015-038, Origem: Empréstimo com Garantia Real, Vencimento em 31/07/2016, Valor R\$ 158.847,21 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos);

III - Credores Quirografários:

1 - União Química Farmacêutica Nacional S.A, CNPJ sob nº 60.665.981/0001-18, Av. Magalhães de Castro, nº 1800, Unid. 161 e 162, 16 Pavimento, São Paulo, CEP - 05.676-120, Origem: Fornecedor, Vencimento em 29/08/2016, Valor R\$ 1.720.348,69 (Um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

2 - Banco Santander S.A - Agência 3932, CNPJ sob nº 090.100.888/0001-12, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2011/2235, São Paulo - SP, Origem: Empréstimo Bancário, Vencimento em 29/08/2016, Valor R\$ 468.263,87 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos);

3 - Moacir Jablonski, com CPF sob o nº 731.298.300-11, Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lotes 11/13, Galeria Bella Palma, Sala 118-A, Palmas - TO, Origem: Empréstimo, Vencimento em 30/12/2016, Valor R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

4 - Banco do Brasil S.A, Agência 1505-9, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, Quadra 101 Sul, Avenida LO 1, 386, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Origem: Empréstimo Capital de Giro, Vencimento em 29/08/2016, Valor R\$ 1.065.242,99 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). TOTAL GERAL R\$ 3.582.702,76 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos). Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para os credores não relacionados no pedido, habilitarem seus créditos ou suas divergências quanto aos créditos relacionados junto ao administrador judicial (Art. 7º, §1º). E para que chegue ao conhecimento de todos e possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placard do Fórum. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (21/09/16). Eu (Alairton Gonçalves dos Santos), Escrivão Judicial, digitei e subscrevi. Luiz Astolfo de Deus Amorim - Juiz de Direito Titular da Vara.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR